



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 11 de Junho de 2025 • Ano XIII • Nº 4453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002847/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO
CONTRATO DE Nº 019/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA
YAN TECNOLOGIA EIRELI, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.242.697/0001-00, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela Sr. LUCIANO BARROS LUCENA, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: YAN TECNOLOGIA EIRELI, com sede no loteamento Com. Antônio Coutinho, zona urbana, Qd 08, lote 06, São Miguel dos Campos/AL, inscrita no CNPJ: 26.046.915/0001-21, representada pela Sra. ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, portadora da Carteira de identidade nº 38707519 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.600.704-01.

Resolvem celebrar o presente 3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 019/2022, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 019/2022, por igual período, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 02/06/2025 e término em 02/06/2026.


2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente 3º Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de Junho de 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE
CNPJ: 26.046.915/0001-21
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, CNPJ: 12.242.697/0001-00
RUA DO SÍTIO, CEP: 57.200-000, PENEDO, ALAGOAS
TELEFONE: (32) 2221-2777 - www.penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br

